



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº. 989/2024, de 26 de fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE TERRENO AO ESTADO DA PARAÍBA DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA PROJETO DO FNDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza a doação de um terreno medindo 10.000m², ao Estado da Paraíba, destinado a construção de uma escola de 12 salas de aula – Projeto FNDE, denominada Escola de Ensino Médio Integral de Dona Inês/PB.

Art. 2º. O Terreno doado, de propriedade do Município de Dona Inês/PB, de Inscrição Municipal nº. 05.013.0010.000.00 – IMP 2023, escriturado sob a matrícula nº 11.669, livro nº 02, localizado no Bairro Governador José Maranhão, criado e delimitado pela Lei Municipal nº 875/2021, de 14 de setembro de 2021, estando inserido no Perímetro Urbano Municipal, atualizado pela Lei Municipal nº 615/2012, de 07 de dezembro de 2012, e possui as seguintes confrontações:

- a)** Ao Norte, 100 metros, confrontando-se com o imóvel de Matrícula nº 540, de propriedade do Senhor Antônio Pedro da Silva;
- b)** Ao Sul, 100 metros, confrontando-se com a Rua Projetada F, no Bairro Governador José Maranhão;
- c)** Ao Leste, 100 metros, confrontando-se com a Rua Josué Lucas de Araújo Neto, no Bairro Governador José Maranhão;
- d)** Ao Oeste, 100 metros, confrontando-se com o imóvel de Matrícula nº 540, de propriedade do Senhor Antônio Pedro da Silva;

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 26 de fevereiro de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

CNPJ N° 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP: 58228-000
Telefone: (83) 3377-1025
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br
Site: <http://pmdonaines.pb.gov.br/>

GOVERNO DE TODOS